

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

25 DE JUNHO DE 2009

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA
A 25 DE JUNHO DE 2009

No dia vinte e cinco de Junho do ano de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da proposta de acta relativa à sessão ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2009;
- 2) Aprovação da proposta de acta relativa à sessão extraordinária realizada no dia 22 de Maio de 2009;
- 3) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 4) Aprovação da acta em minuta;
- 5) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do cartão “Viana Social”.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luis Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo secretário;
- Isidro José Marcos;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Luís Miguel Leal Boteta;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos membros:

- Rui Manuel Pires Penetra;
- Zélia Maria Mira Valério;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Maria Laurência Grou Parreirinha Gemitio;
- José Luis Potes Pacheco;
- António José Prates Valverde, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente tendo estado também presente a senhora Vereadora Vera Cardoso.

A mesa justificou por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, as seguintes faltas:

- De António José Prates Valverde à sessão de 22 de Maio de 2009.

- De António José Prates Valverde; Zélia Maria Mira Valério; José Luis Potes Pacheco; Rui Manuel Pires Penetra, Maria Laurência Grou Parreirinha Gemito e Margarida Mariana Pinto Alfacinha à sessão de hoje.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de um ponto adicional na ordem de trabalhos:

6) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para eventual repartição de encargos em mais de um ano económico relativamente à empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo e adequação no Plano Plurianual de Investimentos da forma de realização da obra (acrescentar empreitada).

Declarado aberto o período de antes da ordem do dia, verificou-se a intervenção do membro Luis Miguel Boteta. Referiu-se este membro ao recurso “água” e à necessidade do uso eficiente da mesma, situação que deve merecer a atenção da comunidade. Neste contexto perguntou qual a eficiência da distribuição da água no concelho e prevendo que é concerteza baixa perguntou o que pensa a Câmara fazer para a melhorar. Este membro chamou ainda a atenção para a necessidade de racionalização da água salientando que por vezes só nas alturas de seca é que nos lembramos que esse bem é escasso e tem que ser poupado. Perguntou se não deveria a Câmara tomar medidas no sentido da sensibilização da população para a necessidade de racionalização da água. Também este membro se referiu à obrigatoriedade de ser publicitada pela Câmara Municipal informação acerca da qualidade da água para abastecimento público. Disse que não tem encontrado essa informação e perguntou se a mesma está disponível na página do Município.

Relativamente às questões colocadas por este membro, o senhor Presidente da Câmara disse que em todos os sistemas de abastecimento de água se verificam perdas. Nos sistemas mais eficazes estas são na ordem dos 26% e nos sistemas menos eficazes situam-se na casa dos 60%. Disse que neste concelho são registados 40 a 42% de perdas. Deste universo, estima-se que 50% não sejam perdas efectivas mas sim consumos não facturados como por exemplo os relativos aos bombeiros, jardins, sanitários públicos. A maior parte dos consumos relativos aos sanitários públicos e às redes de rega já são possíveis de medir, apesar de não serem facturados.

Quanto à sensibilização para a necessidade de racionalizar a água disse o senhor Presidente da Câmara que ela é feita mais do que uma vez por ano, principalmente junto da população escolar.

Quanto à divulgação da qualidade da água, o senhor Presidente da Câmara disse que nos termos em que a lei exige são afixados editais embora seja possível colocar também essa informação no site do Município. O senhor Presidente acrescentou que além das análises obrigatórias são feitas outras garantindo que temos uma excelente qualidade da água.

Ainda quanto à eficiência da distribuição, o senhor Presidente da Câmara disse que têm sido tomadas medidas a dois níveis:

- Têm-se isolado os locais em que existem consumos, embora não facturados;

- Têm-se centrado as atenções nas perdas efectivas e quando existem rupturas substituem-se troços maiores no sentido de otimizar as intervenções.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2009 – A Assembleia aprovou por unanimidade a acta relativa à sessão ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2009.

SEGUNDO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2009 – A Assembleia aprovou por unanimidade a acta relativa à sessão extraordinária realizada no dia 22 de Maio de 2009.

TERCEIRO PONTO) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – Acerca deste ponto não se verificaram quaisquer intervenções.

QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

QUINTO PONTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO “VIANA SOCIAL” – O senhor Presidente da Câmara apresentou a pequena alteração ao regulamento recentemente aprovado a qual se consubstancia na modificação da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º passando a ser gratuito o acesso às Piscinas Municipais e a espectáculos promovidos pela Câmara Municipal, no âmbito dos apoios sociais a conceder com base no regulamento.

O membro Luis Miguel Boteta disse querer reiterar a proposta do Partido Socialista feita numa sessão anterior, voltando a propor o apoio de 25% na compra de medicamentos.

O senhor Presidente da Câmara explicou que o senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista já fez essa proposta no órgão executivo, tendo a mesma sido rejeitada mas pode voltar a fazê-la quantas vezes entender.

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada com a abstenção do membro Luis Miguel Boteta.

SEXTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A EVENTUAL REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO RELATIVAMENTE À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO ESTALEIRO MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO E ADEQUAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA FORMA DE REALIZAÇÃO DA OBRA (ACRESCENTAR EMPREITADA) – O senhor Presidente da Câmara referiu que no Plano Plurianual de Investimentos em execução no corrente ano está inscrito o Projecto n.º 2/2006, denominado “Remodelação do Estaleiro”, com a forma de realização “Administração Directa” e com uma dotação totalmente definida para o ano em curso de 500.000,00 € (reforçada através de uma alteração com 148.000,00 €). Tendo em conta que a obra será realizada em grande parte por empreitada, importa que o Plano Plurianual de

Investimentos reflecta isso mesmo, propondo-se à Assembleia que autorize a que no referido Plano, na coluna “forma de realização”, se inclua também “Empreitada”.

A Assembleia aprovou esta proposta com a abstenção do membro Luis Miguel Boteta.

Tendo em conta que o prazo de execução da obra é de 6 meses, que este prazo se começa a contar da data da consignação que só ocorrerá após o visto do Tribunal de Contas e que a minuta do contrato foi aprovada pela Câmara Municipal a 9 de Junho corrente não tendo ainda sido celebrado o contrato, não se poderá afastar a hipótese da execução da obra se prolongar para além do ano económico em curso. Assim, propõe-se à Assembleia que autorize a repartição de encargos em mais de um ano económico, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Com a abstenção do membro Luis Miguel Boteta, a Assembleia autorizou o que lhe foi solicitado.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quinze minutos tendo sido aprovada por unanimidade a minuta relativa a esta acta.

Aprovada a 18 de Setembro de 2009.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
